CARTA AJ/JUAARH/GEJURH6 Nº 78/2018 Rio de Janeiro, 12 de março de 2017.

À
MERCADO DE IMAGENS PROMOÇÕES E CONSULTORIA LTDA. ME.
A/C Sr. Valter de Paula Gaudio
Rua Joaquim Murtinho, nº 756/103S, Santa Teresa
Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.241-320

Assunto: Repactuação do Contrato OCS nº 492/2015 – Apostilamento nº 02

Prezados Senhores,

Comunicamos, pela presente correspondência, que o BNDES, por meio de decisão do Sr. Superintendente da Área de Administração e Recursos Humanos, autorizou, em 07/03/2018, a repactuação dos preços acordados no Contrato OCS nº 492/2015, firmado com a **MERCADO DE IMAGENS PROMOÇÕES E CONSULTORIA LTDA. ME.**, conforme proposto na IP AARH/DEPAD/GEDAC nº 006/2018, de 31/01/2018:

Nesse sentido, informamos terem sido autorizadas as seguintes modificações no Contrato, com vistas ao seu reequilíbrio econômico-financeiro:

I. Para o período compreendido entre 01/12/2017 e 13/12/2017, acrescer em 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) o Valor Mensal então vigente devido ao reajuste do Insumo "Assistência Médica" passando o valor do mesmo para até R$ 70.104,38 (setenta mil, cento e quatro reais e trinta e oito centavos);

II. Para o período a partir de 14/12/2017, acrescer em 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) o Valor Mensal do item precedente devido ao reajuste dos "Salários" e do Insumo "Vale Transporte", passando o valor

do mesmo para até R$ 73.721,34 (setenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos);

III. Atualizar o valor anual do Contrato para até R$ 879.971,79 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) para o período de 09/11/2017 a 08/11/2018;

IV. Complementar os pagamentos realizados no período compreendido entre 01/12/2017 e 20/01/2018, que totalizam o montante de R$ 4.252,42 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em razão da diferença entre os custos atualizados e os valores até então desembolsados pelo BNDES;

V. Complementar os pagamentos efetuados à Contratada, inerentes ao período compreendido entre 21/01/2018 e a data de assinatura do respectivo Apostilamento, referente à diferença entre os valores mensais estabelecidos após a Repactuação e os valores mensais atualmente vigentes; e

VI. Complementar a garantia contratual existente em R$ 2.316,01 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e um centavo), em função do valor ora pactuado, para perfazer o montante total de R$ 43.998,59 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor anual do Contrato.

Ressaltamos que, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a repactuação de preços em tela será formalizada por meio de apostilamento. Assim, informamos que, para que sejam processados os seus efeitos financeiros, bastará, portanto, que a **MERCADO DE IMAGENS PROMOÇÕES E CONSULTORIA LTDA. ME.**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente Carta, (i) registre a ciência de seu teor, com a aposição da assinatura de seu representante legal com o devido reconhecimento de firma; e (ii) devolva, em seguida, uma via da correspondência acompanhada de documentação que demonstre a existência de poderes do signatário.

Convém destacar, ainda, que, conforme a Cláusula Oitava do Contrato OCS nº 492/2015, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta Carta, para apresentar a garantia adicional, no valor indicado

acima, sob pena de descumprimento do Contrato e de incidência das penalidades nele previstas.

A presente Carta é enviada em duas vias originais, para que uma delas fique sob guarda da **MERCADO DE IMAGENS PROMOÇÕES E CONSULTORIA LTDA. ME.**

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Acompanhamento de Contratos, nos telefones (21) 3747-6823, (21) 3747-7439, (21) 3747-7067.

Atenciosamente,

Mariana Terk Campos
Gerente Jurídica – OAB/RJ nº 145.216
AJ/JUAARH/GEJURH6

Ciente em 14/03/2018

MERCADO DE IMAGENS PROMOÇÕES E CONSULTORIA LTDA. ME.

Matriz. Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277
Reconheço por semelhança a firma de: VALTER DE FAULA GAUDIO
Cod: X000000EED3B
Rio de Janeiro, 14 de março de 2018. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 5.41
TJ-FUNDOS : 0.48
ROBERTO BALBINO DE ALMEIDA - SUBST. DO TABELIÃO : 5.34
ECMB-45459 ZHU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Notário
088948AC 456217

2º OFÍCIO DE NOTAS
WILHAMI OLIVEIRA
NOTÁRIO
Senador Dantas,39
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20.031-200
BRASIL